



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 84/2026

Processo nº 21606.000452/1980-09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR JOSE LIMA e MARIA ROEDEL DE LIMA que após análise do processo administrativo nº 21606.000452/1980-09, concernente a apuração do cumprimento de Cláusulas Resolutivas, houve decisão de CANCELAMENTO do Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva nº 140541, de 03 de outubro de 1997, referente ao imóvel denominado "Sítio Boa Vista, Lote 96 da Gleba Rio Alto, Setor Colina Verde do PF Jaru Ouro Preto", município de Jaru, estado de Rondônia, com área de 102,6247 ha (cento e dois hectares, sessenta e dois ares e quarenta e sete centiares), em razão do descumprimento das Cláusulas III, IV e V do referido título, efetuada pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório 30729 (SEI nº 26760561), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2025, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situada na Av. Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - E-mail institucional: cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 26/01/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27105804** e o código CRC **F4233B77**.